



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N° 060/2005

APROVADO	
<i>1º-</i>	DISCUSSÃO
EM	<i>24/03/05</i>
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Em 23 de março de 2005.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO DO SAMBURÁ – 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICAÇÃO á Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO DO SAMBURÁ – 2º DISTRITO DE CABO FRIO.**

Sala das Sessões, 23 de março de 2005.

[Signature]
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Bairro Samburá – 2º Distrito de Cabo Frio, já há algum tempo reivindica a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, para que os moradores daquela comunidade tenham onde colocar com segurança e comodidade os seus filhos em idade escolar.

Existe de fato essa necessidade, visto que as crianças daquela localidade e desta faixa de ensino, para estudar, necessitariam de deslocamento por muitos quilômetros, o que acarretaria um desgaste muito grande para os mesmos além da preocupação dos Pais e Responsáveis na condução de seus filhos pelo trajeto.